Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
25.325	01

São Paulo, 08 de fevereiro de 1978

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno, na rua Canadá-- sob número 345, Bairro do Jardim América, 28º sub-distrito- Jardim Paulista, medindo o terreno 25,00ms. de frente para- a citada rua Canadá, 81,09ms. da frente aos fundos, do la-- do direito de quem da rua olha para o imóvel, tendo do lado esquerdo a linha divisória quebrada, com os seguintes caracteristicos:- 48,00ms. por uma linha reta perpendicular à referida rua Canadá; daí se dirige à direita numa extensão de 3,67ms., quando quebra à esquerda, numa extensão de 32,95ms, seguindo novamente em direção aos fundos, até encontrar a linha deste, tendo o mesmo terreno, no fundo a largura de -/- 21,95ms., encerrando a área de 1.904,50ms2, e confrontando- o dito imóvel, do lado direito com propriedade do Dr. Francisco Matarazzo Neto, no lado esquerdo com Zuleika Campos - Mata e Dr. Paulo Corrêa Galvão e nos fundos com Américo Corazza e Vale, Bueno & Cia.-

CONTRIBUINTE SOB Nº 014.053.0006-1.

PROPRIETÁRIOS:- KARAN MANSUR, industrial e sua mulher SALMA COTAIT MANSUR, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Av. Alberto Penteado, 127, RG. sob ns. 691.475 e - 985.882, respectivamente e do CIC em comumsob o número -// 007.393.168-34, casados no regime da comunhão de bens.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 61.458, dêste Cartório.-

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/25.325 Data: 08/fevereiro/1978

Pela escritura datada de 26 de agôsto de 1977, do 18º Cartório de Notas desta Capital, livro 765, fls. 43 vº, os proprietários acima qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO - ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A., atual denominação do Banco União

-continua no verso-

MOD. 1o - 5.000 - 01/78

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 01 verso

de Investimentos S.A., com séde nesta Capital, à rua Boa Vista número 276, inscrito no CGC. sob nº 61.200.044/0001-50, representado por Expedito Lamy e Jairo Cupertino, e ao BANCO ITAÚ S/A., atual denominação do Banco União Comercial S.A., inscrito no CGC. sob n. 60.701.190/0001-04, com séde nesta Capital, à rua Boa Vista número 176, representado por Haroldo de Siqueira e Luiz Carlos Ferreira Levy, o imóvel, para garantia da dívida decorrente de obrigações assumidas em vários contratos de cambio e contrato de financiamento de capital de giro, celebrados entre INDUSTRIAS BAN-TAN RAMENZONI S/A., com séde nesta Capital, na rua Antonio Tavares n. 184, Cambuci, inscrita no CGC. sob número 60.856.093/0001-82, representada por Carlos Alberto Mansur e os credores, no valor total de CR$23.615.071,45, quantia essa que corresponde ao principal, comissões e juros, e que deverá ser paga dentro das condições estabelecidas no título, com seu vencimento final para o dia 30 de abril de 1978.-

O escrevente habilitado: _____.

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV-02/25.325 data. 08/fevereiro/1978

Existe inscrita sob o n. 27.068, em data de 19/dezembro/1973, uma PENHORA, do valor de Cr$150.000,00, que tem por objéto 50% do imovel, em favor da "A Ideal Promotora de Vendas Ltda".

O escrevente habilitado _____.

Waldyr Walder - Oficial Maior

(continua na ficha 02)-:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Av. 03/ 25.325 Data:-18/agosto/1978

CANCELADO o R-01, em virtude da quitação dada pelos credores BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A e BANCO ITAÚ S/A, a sua devedora: INDUSTRIAS BAN-TAN RAMENZONI S/A, da totalidade do crédito, nos termos do instrumento particular datado de 19/7/1978.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

R-04/ 25.325 Data:-10/novembro/1978

Pela escritura datada de 02 de outubro de 1978, do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 3424, fls. 23, os proprietários: KARAM MANSUR e sua mulher SALMA COTAIT MANSUR, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, já qualificados, transmitiram por venda a HLA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro -RJ., à Av. Presidente Vargas, 642, 20º andar, parte, inscrita no CGC. sob n. 30.036.214/0001-89, o imóvel, pelo valor de Cr$ 14.093,175,25.

Paulo Reinaldo Martins
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.05/25.325. Data: 15-fevereiro-1980.-

Pela escritura datada de 21 de maio de 1979, de notas de 1º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, livro 2851, fls. 86, retificada e ratificada, pela de 24 de agôsto de 1979, das mesmas notas, livro 2851, fls.193 verso, a proprietária:HLA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada no registro 04, transmitiu por venda

-continua no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325. | ficha 02. verso

a BRASCAN - ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., com séde na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Vargas, número 642, 21º andar, parte registrada no CGC.MF. sob número 34.268.326/0001-16, o imóvel, pelo valor de CR$16.950.000,00.-

Luiz Antonio Monteiro
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av.06/25:325 Data: 17/fevereiro/1982

CANCELADA a inscrição nº 27.068, mencionada na Av.02, referente a penhora que grava 50% do imóvel objeto desta matrícula; nos termos do Mandado passado em 10 de fevereiro de 1982, assinado pelo dr. José Monteiro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Capital, expedido nos autos da Ação Executiva requerida por A IDEAL - PROMOTORA DE VENDAS LTDA. contra KARIN EID MANSOUR, casado; EID MANSUR NETO, solteiro KARAM MANSUR, casado; e, IBRAHIM MANSOUR, casado; para a garantia da execução movida pela A IDEAL - PROMOTORA DE VENDAS LTDA, no valor de Cr$.150.000,00.-

Márcus A. A. Públio
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

R.07/25.325 Data: 16/março/1982

Pela escritura datada de 09 de março de 1982, de notas do 13º Cartório desta Capital, livro 2.202, fls. 151, a proprietária: BRASCAN - ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., já qualificada no R.05, prometeu vender a JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, do comércio, domiciliado nesta Capital com endereço à Alameda Casa Bran-

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

ca nº 1.177, apto. nº 12-B, RG. 2.869.261-SSP/SP. e CIC. nº 026.069.768-00, o imóvel, pelo valor de Cr$.43.000.000, pagável da seguinte forma: a) Cr$.1.000.000,00 pagos em 28/12/1981; b) Cr$.6.000.000,00, pagos em 28/01/1982; e c) os restantes Cr$.36.000,000,00 equivalentes a 24.759,965 ORTN's., por meio de 7 prestações mensais e consecutivas, no valor de 3.537,1379 ORTN's. cada uma, com o seu valor correspondente a Cr$.5.142.840,10 cada uma, devendo os seus respectivos resgates serem efetuados, corrigidos com base no valor da ORTN vigente à época dos seus efetivos pagamentos, sendo a primeira com vencimento em 28/02/1982, já resgatada, e as demais com vencimento em igual dia dos meses subsequentes, até final.-

Márcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Substº

R.08/25.325 Data:-09/setembro/1982

Pela escritura datada de 30 de agosto de 1982, de Notas do 13º Cartório desta Capital, livro 2202, fls. 278, a proprietária: BRASCAN - ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda a JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, já qualificado no R-07, o imóvel, pelo valor de Cr$43.000.000,00.

Márcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

AV.09/25.325 Data:-09/setembro/1982

CANCELADO o R-07, em virtude de JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, divorciado, já qualificado, ter recebido a escritura definitiva do imóvel, conforme R-08.

Márcus A. A. Púlice
Escrevente Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 03 verso

R.10/25.325 Data: 28/Outubro/1.985

Pela escritura datada de 08 de outubro de 1985, de Notas do 24º Cartório desta Capital, livro 2862, fls. 105, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, divorciado, brasileiro, comerciante, RG. 2.869.261-SSP/SP, CIC. 026.069.768-00, domiciliado nesta Capital, à Al. Casa Branca, 1177, apto. 12-B, deu em hipoteca ao UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A, com séde nesta Capital, à Av. Eusébio, 891, 22º andar, CGC/MF. 60.400.512/0001-77, oimóvel, para garantia de um Contrato de Repasse de Empréstimo Estrangeiro, sob nº 01.313.850 - 0, firmado em 25 de setembro de 1985, entre o credor e a devedora, TAVARES KOWARICK PROMOÇÕES S/A, com séde nesta Capital, à rua Salvador Cardoso, 68, CGC/MF. nº 53.608.311/0001-02, no valor de US$200.000,00 equivalentes na data do contrato a Cr$.1.538.000.000, com prazo até 11.04.1986, sob os seguintes encargos: a - Juros Compensatórios:- Juros calculados sobre o saldo devedor à taxa de 2,25% ao ano líquida, acima da London Interbank Rate para Eurodólares, oferecida ao CANADIAN BANK COM - (CHANN. ISLANDS) GUERNSEY, para depósito a 06 meses, pagáveis e reajustáveis semestralmente a partir de 15.10.1985. A taxa de juros para o período indicado é de 11,6875% ao ano líquida, conforme calculo na planilha anexa ao contrato; e, b) - Demais Encargos Incidentes Sobre o Saldo Devedor: conforme, estabelecido na planilha anexa ao contrato, e demais condições constantes do titulo.-

Antonio Fernandes Pinto
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

continua na ficha 04

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

R.11/25.325 DATA:- 03/julho/1.986.-
Pela escritura datada de 11 de Junho de 1.986, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 2.974, fls. 13, JULIANO FORTUNATO STARAGE TAVARES, brasileiro, divorciado, comerciante, R.G. 2.869.261-SSP/SP., CIC. número 026.069.768-00, domiciliado nesta Capital, na Alameda Casa Branca, número 1.177, apto. 12-B, deu em hipoteca a UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A., com séde nesta Capital, já qualificado, o imóvel, bem como todas as construções, instalações e benfeitorias nele existentes, bem como as que lhe vierem a ser acrescidas, para garantia de um Contrato de Repasse de Empréstimo Estrangeiro de número 01.314.774 - 1, firmado em 11 de Abril de 1.986, entre o credor e a Devedora , TAVARES KOWARICK PROMOÇÕES S/A., com séde nesta Capital, à rua Salvador Cardoso, número 68, CGC/MF. número 53.608.311/0001-02, no valor de US$200.000,00, equivalentes em 11 de Abril de 1.986 a Cz$2.754.000,00, com prazo até 14 de outubro de 1.986, sendo que sobre o saldo devedor, incidirão juros compensatórios, calculados sobre o saldo devedor à taxa de 2,25% ao ano líquida, acima da London Interbank Rate para Eurodólares, oferecida ao CANADIAN BANK COM (CHANN. ISLANDS) GUERNSEY, para depósitos a 06 meses, pagáveis e reajustáveis semestralmente a prtir de 14 de Abril de 1.986.- A taxa de juros para o período mencionado é de 9,125% ao ano, líquida, conforme cálculo na planilha anexa ao aludido contrato; e demais encargos incidentes sobre o saldo devedor constantes da planilha anexa ao contrato objéto do título.-

JOSÉ PINTO DA SILVA
Escrevente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrevente Autorizado

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 04 verso

Av.12/25.325. Data:- 04/janeiro/1988

CANCELADOS os registros sob nºs. 10 e 11, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acordo com a escritura datada de 08 de dezembro de 1987, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 3033, fls. 25vº, autorizada pela credora hipoteca, UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A., com sede nesta Capital.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS VILANEW DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.13/25.325 Data:- 04/janeiro/1988

Pela escritura datada de 08 de dezembro de 1987, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 3033, fls. 25vº, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, divorciado, já qualificado, deu em hipoteca a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, à rua Direita, nº 250, 11º andar, CGC/MF. 62.188.214/0001-90, o imóvel, bem como todas as acessões, construções, instalações e benfeitorias nele existentes, e que venham a ser acrescidas, para garantia da dívida contraída pela Devedora, TAVARES KOWARICK PROMOÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Salvador Cardoso, nº 68, CGC/MF. 53.608.311/0001-02, no montante de Cz..... $.35.800.000,00, destinado a CAPITAL DE GIRO DA MESMA, pelo prazo de 24 meses, com vencimento para 08 de dezembro de 1989. O empréstimo fica sujeito a juros fixos à taxa nominal de 18,371% ao ano e à taxa efetiva de 20% aó ano, calculado sobre o principal mutuado de acordo com o título objeto da presente, reajustado a partir da data do título; com base no índice de atualização mensal dos depósitos em cadernetas de poupança pessoas física; sendo concedido a

continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Sistema de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

devedora, a carência de 03 meses para amortização dos juros apurado, cujo valor será incorporado, mensalmente, ao saldo devedor reajustado. Fido o período de carência, a Devedora efetuará o pagamento mensal das amortizações referentes aos juros pactuados todo o dia 08 de cada mês, vencendo-se a 1ª em 08/abril/1988, até o vencimento final do contrato. O empréstimo será amortizado em 04 parcelas, da seguinte forma:- a) em 08 de junho de 1988 o valor equivalente a 1/4 do saldo devedor apurado; b) em 08 de dezembro de 1988 o valor equivalente a 1/3 do saldo devedor apurado; c) em 08 de junho de 1989 o valor equivalente a 1/2 do saldo devedor apurado; d) em 08 de dezembro de 1989 o valor equivalente a 1/1 do saldo devedor apurado, ou seja, o restante do saldo devedor apurado com base no contrato objeto da presente; e demais condições constantes do título.-

José Crespo Rodrigues
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.14/25.325 Data:- 21/setembro/1988

Pela escritura datada de 08 de agosto de 1988, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 3057, fls. 46vº, de um lado, TAVARES KOWARICK PROMOÇÕES S/A., com sede nesta Capital, na qualidade de devedora; de outro lado, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, na qualidade de credora; e, como hipotecante, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, retificam a escritura de emprestimo com garantia hipotecária, lavrada em 08 de dezembro de 1987, no livro 3033, fls. 25vº, das mesma notas, objeto do R.13, para ficar constando que o débito total da devedora, na data do título, eleva-se a Cz$131.243.074,00, que a devedora reconhece como li-

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

quida e certa, correspondendo a: a.1) encargos em atrazo de Cz$24.663.254,76; a.2) saldo devedor do principal a vencer de Cz$106.579.819,24. Assim sendo as partes contratantes resolvem alterar as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do capitulo I da referida escritura, asquais passam a vigorar com as seguintes redações:- CLÁUSULAS PRIMEIRA: do valor total do débito acima a devedora amortizou na data do título a quantia de Cz..... $2.000.000,00, cuja importancia a credora dá plena e raza quitação, remanescendo na data do título, um saldo devedor de Cz. $129.243.074,00, para ser liquidado em 48 prestações mensais, consecutivas, a primeira deles, em 08/09/88, equivalente na data do título a Cz$3.592.620,00 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, referente a amortização do principal, mais pagamentos dos juros pactuados na cláusula terceira. § 1º: o saldo será atualizado, mensalmente, de acordo com o mesmo índice previsto na cláusula segunda. CLÁUSULA SEGUNDA:- todas as importancias serão atualizadas nas mesmas épocas e com a mesma periodicidade dos índices de variação dos rendimentos de depósitos em cadernetas de poupanças de pessoas fisicas. CLÁUSULA TERCEIRA:- o emprestimo ficará sujeito a juros fixos à taxa nominal de 16,00% a.a., e a taxa efetiva de 14,934% a.a., calculado sobre o principal mutuado de acordo com o título da presente, reajustado a partir da data do título, com base no rendimento mensal dos depositos em cadernetas de poupança pessoas fisicas. Retificando a mencionada escritura em todos os demais termos.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.15/25.325 Data:- 01/junho/1989

Pelo Auto de Arresto e Depósito, passado em 26 de maio de 1989, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais desta Capital - Seção "I", extraído dos autos de ação de execução fiscal nº 563.692-2, da série 17/88, exercicio 1988, que a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO move contra a JULIANO FORTUNATO STARAGE TAVARES, foi arrestado, o imóvel, valor da causa - Cz$504.227,95, Figurando como depositária, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

Av.16/25.325 Data:- 03/janeiro/1991

CANCELADO o R.15, referente ao arresto que grava o imóvel de matrícula, tendo em vista que a execução foi julgada extinta nos termos do art. 794, inciso I do C.P.C., transitado em julgado; nos termos do Mandado passado em 19 de dezembro de 1990, pelo Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos autos da execução fiscal sob número 563.692-17/88, movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, contra JULIANO FORTUNATO STARAGE TAVARES.-

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.17/25.325 Data:- 09/JANEIRO/1991.

Pela escritura datada de 10 de janeiro de 1989, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 3057, fls. 61, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, já qualificado, deu em hipoteca a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta Capital, à Av. Euzébio Matoso, nº 891, 6º andar , CGC. 62.188.214/0001-90, o imóvel, bem como todas as aces---

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 06 verso

sões, construções, instalações e benfeitorias nele existentes e que venham a ser acrescidas, para garantia da dívida no valor de Cz$56.458.514,72, contraída pela devedora, TAVARES KOWARICK PROMOÇÕES S/A., já qualificada, pagável através de 44 prestações mensais e consecutivas, com juros fixos à taxa nominal de 14,934% a.a., e à taxa efetiva de 16% a.a., vencendo-se a primeira delas em 10 de fevereiro de 1989, equivalente na data do título a Cz$1.674.141,74, e as demais corrigidas monetáriamente e acrescidas de juros, todos os dias 10 dos meses subsequentes; e, demais condições constantes do título.-

Marieudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.18/25.325 DATA:-19/SETEMBRO/1.991.

CONSTA que a TAVARES KOWARICK PROMOÇÕES S/A., denomina-se - atualmente TAWARICK PROMOÇÕES S/A.; conforme prova a Ata da - Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 1.987, devidamente registrada sob nº.495.669/87 na Junta - Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP; nos têrmos da escritura datada de 09 de setembro de 1.991, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 3145, fls.121vº.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.19/25.325 DATA:-19/SETEMBRO/1.991.

CONSTA que a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., foi incorporada pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., passando este a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações; conforme prova a Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1.989, registrada sob o número 878.487, em 08/01/1990, na Junta Comercial do Estado de São - Paulo - JUCESP; nos têrmos da escritura datada de 09 de setem

(continua na ficha 07)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

bro de 1.991, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro - 3145, fls.121vº.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.20/25.325 DATA:-19/SETEMBRO/1.991.

Pela escritura datada de 09 de setembro de 1.991, de notas do 24º Cartório desta Capital, livro 3.145, fls.121vº., de um lado, a TAWARICK PROMOÇÕES S/A., com séde nesta Capital, na rua Salvador Cardoso, 68, Itaim Bibi, CGC/MF.nº.53.608.311/0001-02, na qualidade de devedora; de outro lado, UNIBANCO UNIÃO - DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com séde nesta Capital, na Avenida Euzébio Matoso, 891, CGC/MF.nº. 33.700.394/0001-40, na qualidade de credora; e, como hipotecante, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. número 2.869.261-SSP/SP., CPF/MF.nº. 026.069.768-00, domiciliado nesta Capital na Alameda Casa Branca, 1177, aptº.12-B, de pleno- e comum acôrdo, retificam a escritura de empréstimo com garantia hipotecária, lavrada em 08 de dezembro de 1.987, no livro 3.033, fls.25vº., das mesmas notas, registrada sob o nº.13 e, escritura de retificação lavrada em 08 de agôsto de 1.988, no livro 3.057, fls.46vº., das mesmas notas, averbada sob o número 14/Mat.25.325, para ficar constando que as cláusulas primeira, segunda e terceira, da escritura original passam a ser as seguintes: o total do débito de CR$.118.417.353,60, a devedora amortizou em 20 de agôsto de 1.991, a quantia de CR... $.8.417.353,60, renanescendo um saldo devedor de CR..... $.110.000.000,00, para ser liquidado em 16 prestações mensais, consecutivas, a primeira dela em 20 de setembro de 1.991,equivalentes em 20 de agôsto de 1.991, a CR$.8.022.743,20, e as - demais em igual dia dos meses subsequentes, referentes a amor

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

tização do principal, mais pagamentos dos juros pactuados. O saldo do empréstimo será atualizado mensalmente, nas mesmas épocas e com as mesma periocidade dos índices de variação dos vencimentos de depósitos em cadernetas de poupança de pessoas físicas, os juros são devidos à taxa nominal de 22,523% a.a., e a taxa efetiva de 25,00% a.a., calculado sôbre o principal mutuado de acôrdo com a presente, reajustado a partir de 20 de agôsto de 1.991, com base no rendimento mensal dos depósitos de cadernetas de poupança de pessoas físicas. Ratificando a escritura original e seu aditamento em todos os demais têrmos e condições.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

Av.21/25.325 DATA:-21/JANEIRO/1.993.

CANCELADO om R.13, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acôrdo com o instrumento particular datado de 15 de janeiro de 1.993, autorizado pelo credor hipotecário UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com séde nesta Capital.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.22/25.325 DATA: 21/JANEIRO/1.993

Pela escritura datada de 06 de novembro de 1.992, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 2.139, fls. 162, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, R.G. 2.869.261-SSP/SP, CPF/MF nº 026.069.768-00, domiciliado nesta Capital à Rua Salvador Cardoso, 68, deu em hipoteca ao BANCO NACIONAL S/A., CGC/MF. nº 60.898.723/0001-81,

continua na ficha 08

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

com sede na Avenida Andrômeda s/nº., em Alphaville, na Cidade de Barueri, neste Estado, o imóvel, bem como todas as acessões, melhoramentos, instalações e quaisquer outras benfeitorias presentes e futuras, para garantia do contrato de repasse de empréstimo em moeda estrangeira, firmado por TAWARIC PROMOÇÕES S/A., CGC/MF. nº 53.608.311/0001-02, com sede nesta Capital à Rua Salvador Cardoso nº 68, em data de 06 de novembro de 1992, sob o nº 015/000.019-0, com o credor no valor principal de US$820.000,00 (oitocentos e vinte mil dólares norte-americanos), o qual convertido em moeda nacional à taxa vigente na data do título, ou seja, Cr$8.396,30 para a compra e, Cr$8.396,40 para venda, da moeda do mercado de câmbio de taxas livres corresponde a Cr$6.884.966.000,00 montante esse que foi levado à crédito na conta corrente em nome da devedora que deverá efetuar o pagamento, na forma e prazos pactuados no ítem II.15 do citado contrato, a saber: a) 01/18-P/J/C-vencimento 23.06.93-valor US$52.975,07, equivalentes a Cr$444.799.877,75; b) 02/18-P/J/C-vencimento 23.07.93-valor US$70.337,29, equivalentes a Cr$590.580.021,76; c) 03/18-P/J/C-vencimento 23.08.93-valor US$69.866,40, equivalentes a Cr$586.626.240,96; d) 04/18-P/J/C-vencimento 23.09.93-valor US$68.836,52, equivalentes a Cr$577.978.956,53; e)05/18-P/J/C-vencimento 25.10.93-valor US$68.265,96, equivalentes a Cr$573.188.306,54; f) 06/18-P/J/C-vencimento 23.11.93-valor US$65.924,52, equivalentes a Cr$553.528.639,73; g)07/18-P/J/C-vencimento 23.12.93-valor US$65.353,96, equivalentes a Cr$548.737.989,74; h)08/18-P/J/C-vencimento 24.01.94-valor US$65.076,62, equivalentes a

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 08 verso

Cr$546.409.332,17; i) 09/18-P/J/C-vencimento 23.02.94-valor US$63.360,62, equivalentes a Cr$532.001.109,77; j) 10/18-P/J/C-vencimento 23.03.94-valor US$61.777,52, equivalentes a Cr$518.708.768,93; k) 11/18-P/J/C-vencimento 25.04.94-valor US$62.147,29, equivalentes a Cr$521.813.505,76; l) 12/18-P/J/C-vencimento 23.05.94-valor US$59.917,06, equivalentes a Cr$503.087.602,58; m) 13/18-P/J/C-vencimento 23.06.94-valor US$59.567,52, equivalentes a Cr$500.152.724,93; n) 14/18-P/J/C-vencimento 25.07.94-valor US$58.697,96, equivalentes a Cr$492.851.551,34; o) 15/18-P/J/C-vencimento 23.08.94-valor US$57.253,52, equivalentes a Cr$480.723.455,33; p) 16/18-P/J/C-vencimento 23.09.94-valor US$56.477,85, equivalentes a Cr$474.210.619,74; q) 17/18-P/J/C-vencimento 24.10.94-valor US$55.447,96, equivalentes a Cr$465.563.251,34; e, r) 18/18-P/J/C-vencimento 23.11.94-valor US$46.390,51, equivalentes a Cr$389.513.278,16. Sobre o valor mutuado incidirão comissão do credor correspondente a 15,50% ao ano (mensal postecipada), bem como juros de 10,50% ao ano (mensal postecipado), obrigando-se ainda a devedora a responder pelo pagamento das variações cambiais ocorridas até a liquidação final do mútuo, efetuado o cálculo com base na taxa para a venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio de taxas livres. O referido contrato vigora até 23 de novembro de 1994, quando a devedora deverá liquidar todas as obrigações em aberto, tudo de conformidade, com as cláusulas, condições e demais penalidades constantes do mesmo.- Fazem parte da presente garantia, outros imóveis constantes do título.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 09)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Av.23/25.325 DATA:-25/FEVEREIRO/1.993.

CANCELADO o R.17, bem como a Av.20, referente a hipoteca que grava o imóvel objeto da matrícula, de acôdo com o instrumento particular datado de 15 de janeiro de 1.993, autorizado pelo credor hipotecário UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com séde nesta Capital.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.24/25.325 DATA:-03/MAIO/1.993.

Pela escritura datada de 22 de dezembro de 1.992, de Notas do 26º Cartório desta Capital, livro 1293, fls.291, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, domiciliado nesta Capital, à Alameda Casa Branca, nº.1177, aptº.12-B, já qualificado, deu em hipoteca ao BANCO DO PROGRESSO S/A., com séde em Belo Horizonte-MG., à Avenida Afonso Pena, nº.550,CGC. nº.22.531.842/0001-02, o imóvel, para garantia da dívida decorrente do contrato de mutuo, celebrado em 22 de dezembro de 1.992, entre o credor, Banco do Progresso S/A., e TAWARIC PROMOÇÕES S/A., com séde nesta Capital, já qualificada, no valor de CR$.7.936.000.000,00, com vencimento para o dia 18 de janeiro de 1.993, à taxa de 25,60% ao mês; e, demais condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 09 verso

Av.25/25.325 DATA:-25/MAIO/1.993.

"Ex vi" do que estatui o artigo 213, § 1º da Lei 6.015/73,fica retificado o R.22 da presente, para ficar constando que o nome correto do credor hipotecário é BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., e não como constou.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.26/25.325 DATA:-12/AGÔSTO/1.993.

Pela escritura datada de 16 de julho de 1.993, de Notas do 26º Cartório desta Capital, livro 1315, fls.284, JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, RG. número 2.869.261-SSP/SP., CPF/MF. nº.026.069.768-00, domiciliado nesta Capital, à Alameda Casa Branca, 1.177, aptº.12-B, **deu em hipoteca** ao BANCO DO PROGRESSO S/A., com séde em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Avenida Afonso Pena, 550, CGC/MF nº.22.531.842/0001-02, o imóvel, bem como todas as acessões melhorias e construções, para garantia da dívida decorrente do Contrato de Mútuo, celebrado na data do título entre a TAWARIC PROMOÇÕES S/A., com séde nesta Capital, à rua Salvador Cardoso nº.68,Chácara Itaim, CGC/MF.nº.53.608.311/0001-02 e o credor,- BANCO DO PROGRESSO S/A., já qualificado, no valor de Cr..... $.37.320.000.000,00, com vencimento em 18 de outubro de 1993,- com o acréscimo de encargos no importe correspondente a 100% - da variação da TR (Taxa Referencial), variação esta ocorrida e acumulada no período compreendido entre a data do título e o - dia 18 de outubro de 1.993 . Fica ajustado que, nos dias 16 de agôsto de 1.993, 14 de setembro de 1.993 e 18 de outubro de -

(continua na ficha 10)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

1.993, a devedora pagará ao credor, juros em importe correspondente a 2,00% ao mês, calculados sobre o valor do empréstimo concedido, devidamente corrigido pela variação da TR(Taxa-Referencial), ocorrida e acumulada no período compreendido - entre a data do título e a data dos vencimentos supra citados, e, demais condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia, outros imóveis descritos no título.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.27/ DATA:-04/AGOSTO/1.995.

De Carta de Arrematação passada em 18 de julho de 1.995, pelo Cartório do 17º Ofício e Juízo de Direito da 17ª Vara, ambos-do Cível desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, - Dr.Teodozio de Souza Lopes, extraída dos autos da Ação de Execução processo nº.208/94, requerida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., contra TAWARIC PROMOÇÕES S/A., inscrita no CGC/MF. nº.53.608.311/0001-02, com sede nesta Capital na Rua Brigadeiro Haroldo Veloso, 300; JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, RG.nº.2.869.261,inscrito no CPF/MF. nº.026.069.768-00, domiciliado nesta Capital, na Rua Salvador Cardoso, nº.68; e THEOPHILO GUERREIRO FALCÃO, brasileiro, desquitado, empresário, RG.nº.441.435-4, inscrito no CPF/MF.nº.008.229.578-68, domiciliado nesta Capital, na - Rua Brigadeiro Haroldo Veloso, 300, verifica-se que conforme-auto de Arrematação datado de 14 de junho de 1.995, o imóvel-desta matrícula foi arrematado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede na Avenida Andrômeda, s/nº., em Alphaville, Barueri, neste Estado, inscrito no CGC/MF. nº. 60.898.723/0001-81, pelo valor de R$1.423.526,25 (inclusive o valor de outros).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 25.325 | ficha 10 verso

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

Av.28/ DATA:-04/AGOSTO/1.995.

CANCELADO o R. 22, referente a hipoteca que grava o imóvel - desta matrícula, em virtude do mesmo ter sido arrematado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., de acordo com artigo 849,item VII, do Código Civil Brasileiro, nos termos da Carta de Arrematação passada em 18 de julho de 1.995, pelo Cartório do 17º Ofício e Juízo de Direito da 17ª Vara, ambos do Cível desta - Capital, extraída dos autos da Ação de Execução, processo nº. 208/94, requerida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., contra TAWARIC PROMOÇÕES S/A., JULIANO FORTUNATO STARACE TAVARES e THEOPHILO GUERREIRO FALCÃO.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Substituto

Av.29/ Data:- 02/outubro/1995

CANCELADOS os Rs. 24 e 26, referentes as hipotecas que gravam o imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, - autorizado pelo credor hipotecário BANCO DO PROGRESSO S/A., com sede em Belo Horizonte-MG, sito na Avenida Afonso Pena, - nº 550, Centro, CGC/MF. nº 22.531.842/0001-02, nos termos do instrumento particular datado de 22 de setembro de 1.995.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

R.30/ DATA:-03/NOVEMBRO/1.995.

Pela escritura datada de 11 de outubro de 1.995, de notas do- 8º Tabelião desta Capital, livro 2.350, fls.046, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede na Cidade de Barueri, neste Estado, à Avenida Andrômeda, s/nº., em Alphaville, inscrito no -

(continua na ficha 11)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CGC/MF. sob nº. 60.898.723/0001-81, transmitiu por venda a - "ALM" - ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C.- LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Liberdade, nº. 91, 12º andar, conjunto 124, Liberdade, inscrita no CGC/MF. sob - nº. 71.734.362/0001-54, o imóvel desta matrícula, pelo valor- de R$560.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficiala

Av.31/ Data: 30/AGOSTO/2001

"Ex vi" do que estatui o artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, é feita a presente para ficar constando que, do *memorial de loteamento* inscrito neste Registro sob o nº 11, em data de 13 de junho de 1938, em que figura como loteadora a *City of São Paulo Improvements And Freehold Land Company Limited*, existem condições edilícias e de uso referidas na transcrição nº 43.635.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.32/ Data: 20/ABRIL/2016 Prot.517.441

Por Mandado passado em 19 de abril de 2016, pelo Juizo da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação Cautelar Inominada - Medida Cautelar, processo nº 1034842-24.2016.8.26.0100, movida por **FERNANDO CARLOS LUZ MOREIRA**, CPF/MF nº 114.904.248-65, em face de **ALM - ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54, foi determinado *o Arrolamento do imóvel desta matrícula*, consoante r. decisão judicial proferida em 11 de abril de 2016. Figuram como depositários: MÁRIO SÉRGIO LUZ MOREIRA, AGENOR LUZ MOREIRA e FERNANDO CARLOS LUZ MOREIRA. Protocolo nº 517.441 de 18/04/2016.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os direitos reservados. Proibida a comercialização do sistema ou de seus componentes.

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.33/ Data: 13/JUNHO/2019

Por Certidão expedida em 09 de junho de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Central de Mandados de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 10006479720165020078, em que são partes: **AMANDA SANMARTIN**, CPF/MF nº 297.644.948-11 (exequente), e **ALM - ADMINISTRACOES, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.** (atual denominação da ALM - Administrações, Participações e Empreendimentos S/C Ltda.), CNPJ nº 71.734.362/0001-54 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$72.000,00. Figura(m) como depositário(s): ALM - ADMINISTRACOES, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA. Protocolo nº 567.864 de 10/06/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000013049519K.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.34/ Data: 25/JULHO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALM - ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10002570920175020009. Data do Pedido: 18 de julho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.1813.00865256-IA-670. Protocolo nº 569.880 de 22/07/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000014854019N.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 12

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Av.35/ Data: 17/MARÇO/2020

Por Certidão expedida em 11 de março de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 04232014, em que são partes: **ANAMARIA PALLADINO DEL MAR**, CPF/MF nº 265.087.008-71 (exequente), e **ALM - ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.** (atual denominação da ALM - Administrações, Participações e Empreendimentos S/C Ltda.), CNPJ nº 71.734.362/0001-54 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$317.203,96. Figura(m) como depositário(s): ALM - ADMINISTRACOES, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA. Protocolo nº 581.644 de 11/03/2020. Selo Digital: 1134983E10000000259579201.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.36/ Data: 14/DEZEMBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALM - ADMINISTRAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SS LTDA.**, (atual denominação da ALM - ADMINISTRAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA), CNPJ nº 71.734.362/0001-54, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 10007720220175020023. Data do Pedido: 04 de dezembro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202012.0415.01420886-IA-180. Protocolo nº 593.953 de 08/12/2020. Selo Digital: 1134983E10000000375001208.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.37/ Data: 08/NOVEMBRO/2021

Verifica-se que foi distribuída no dia 20 de outubro de 2020 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajucial, sob o nº 1098445-32.2020.8.26.0100, junto à 36ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes: **BUENO, MESQUITA E ADVOGADOS**, CNPJ nº 59.490.912/0001-31 (exequente) e **ALM ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54 (executados). Valor da causa: R$176.938,05, nos termos da Certidão expedida em 18 de outubro de 2021 e requerimento de 03 de novembro de 2021. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Protocolo nº 611.710 de 21/10/2021. Selo Digital: 1134983310000000541351215. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.38/ Data: 10/JANEIRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALM - ADMINISTRAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SS LTDA.**, CNPJ nº71.734.362/0001-54, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00026972120125020057. Data do Pedido: 10 de dezembro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1009.01943684-IA-760. Protocolo nº 614.816 de 10/12/2021. Selo Digital: 1134983E1000000057465822B.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.39/ Data: 09/FEVEREIRO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **ALM - ADMINISTRAÇÕES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SS LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região,

continua na ficha 13

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

nos autos do processo nº 00002992620145020027. Data do Pedido: 03 de fevereiro de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0315.01995233-IA-510. Protocolo nº 617.959 de 04/02/2022. Selo Digital: 1134983E10000000590998221.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.40/ Data: 06/JUNHO/2022

Por Certidão expedida em 28 de maio de 2022, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00002992620145020027, em que são partes: **VANESSA LIRA OLIVEIRA**, CPF/ME nº 296.401.938-01 (exequente) e **RUNNER ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 04.145.844/0001-81, **RUNPAR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.590.343/0001-77, **W.R.A. FITNESS E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 05.702.481/0001-09, **LAPA FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.**, CNPJ nº 07.443.843/0001-01, **RUNNER MOEMA ESTETICA E GINASTICA LTDA.**, CNPJ nº 04.631.468/0001-35, **PAULISTA FITNESS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.938.853/0001-92, **PARQUE COLINAS DE SAO FRANCISCO E GINASTICA LTDA.**, CNPJ nº 05.924.206/0001-21, **MORUMBI FITNESS PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 05.694.436/0001-41, **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF/ME nº 036.216.888-11, **ALM - ADMINISTRACÕES, PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54; e, **RIO GRANDE PARTICIPACOES LIMITADA**, CNPJ nº 03.147.511/0001-29 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de ALM - ADMINISTRACÕES, PARTICIPACÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA. Valor da dívida: R$862.000,00. Figura(m) como depositário(s): a proprietária. Protocolo nº 624.037 de 30/05/2022. Selo Digital: 1134983E10000000650412222.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Av.41/ Data: 31/JULHO/2023

Por certidão expedida em 24 de julho de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 36º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 00287339820228260100, em que são partes: **BUENO, MESQUITA E ADVOGADOS**, CNPJ nº 59.490.912/0001-31 (exequente) e **ALM ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.S. LTDA.** (atual denominação de ALM - Administrações, Participações e Empreendimentos S/A Ltda.), CNPJ nº 71.734.362/0001-54 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$330.387,80. Figura(m) como depositário(s): a executada. Protocolo nº 647.132 de 24/07/2023. Selo Digital: 1134983310000000879539 23P.

Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.42/ Data: 04/DEZEMBRO/2023

Por Certidão expedida em 24 de novembro de 2023, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 27º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0049662-21.2023.8.26.0100, em que são partes: **MARQUES ROSADO, TOLEDO CESAR E CARMONA - ADVOGADOS**, CNPJ nº 00.794.157/0001-36 (exequente) e **ALM - ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$1.818.787,46. Figura(m) como depositário(s): ALM - ADMINISTRAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA. Protocolo nº 654.016 de 24/11/2023. Selo Digital: 1134983310000000942009 23E.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 14

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19

Av.43/ Data: 27/MARÇO/2024

Por certidão expedida em 22 de março de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 27º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0049975-79.2023.8.26.0100, em que são partes: **FERNANDO CARLOS LUZ MOREIRA**, CPF nº 114.904.248-65 (exequente) e **ALM - ADMINISTRACOES, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA.**, CNPJ nº 71.734.362/0001-54; **FRANCESCA LUZ MOREIRA**, CPF nº 239.460.618-50; **MARIO LUZ MOREIRA**, CPF nº 520.711.558-82; **GIOVANNA LUZ MOREIRA**, CPF nº 239.448.718-63; **MARIO SERGIO LUZ MOREIRA**, CPF nº 036.216.888-11; e, **AGENOR LUZ MOREIRA**, CPF nº 029.015.878-87 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de ALM - Administrações, Participações e Empreendimentos S/S Ltda. Valor da dívida: R$21.698.399,96. Figura(m) como depositário(s): ALM - Administrações, Participações e Emprendimentos S/S Ltda. Protocolo nº 660.034 de 22/03/2024. Selo Digital: 1134983310000000099819324X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: DAVI - CPF/CNPJ: ***.534.190-** DATA: 02/10/2026 16:34:19